

com regime consagrado no artigo 16.º, n.º 8, da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro;

b) A aprovação da lista nominativa dos trabalhadores colocados em situação de mobilidade especial, atento o disposto nos artigos 16.º, n.º 9, 18.º-A, n.º 4, e 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, conjugado com os artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, e 24.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro;

c) A reafetação dos recursos financeiros, dos bens imóveis e dos bens móveis necessários à prossecução das atribuições e ao exercício das competências transferidas, ao abrigo do disposto, respetivamente, nos artigos, 12.º, n.º 1, alínea b), 13.º, n.º 2, alínea a), e 16.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro;

o processo de fusão do IDP, I. P., e do IPJ, I. P., se encontra concluído, com efeitos reportados a 18 de maio, de 2012.

16 de maio de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, *João Manuel Cravina Bibe*.

9232012

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Instituto de Gestão da Tesouraria
e do Crédito Público, I. P.

Aviso n.º 7791/2012

De harmonia com o disposto na parte final do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 125/92, de 3 de julho, dá-se conhecimento público aos portadores interessados, de que a taxa de juro para o mês de junho de 2012, já multiplicada pelo fator 0,96 é de 2,70773 %.

29 de maio de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Pontes Correia*.

206146429

Aviso n.º 7792/2012

De harmonia com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1/94, de 4 de janeiro, dá-se conhecimento público aos portadores interessados, de que a taxa média a vigorar no mês de junho de 2012 é de 2,82055 %, a qual multiplicada pelo fator 1,10 é de 3,10261 %.

29 de maio de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Pontes Correia*.

206146453

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças
e do Secretário de Estado
dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

Despacho n.º 7729/2012

Nos termos conjugados do disposto nos artigos 89.º, n.º 1, alínea b), e 92.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, é concedido a Manuel Lourenço de Oliveira, Inspetor do mapa de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças, licença sem vencimento para o exercício de funções de Chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas Europeu, com efeitos a partir de 1 de março de 2012 e até 28 de fevereiro de 2018.

23 de maio de 2012. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Filipe Neves Brites Pereira*.

206140207

Despacho n.º 7730/2012

Nos termos conjugados do disposto nos artigos 89.º, n.º 1, alínea b), e 92.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, é concedida a Paula Cristina Fragão Pereira Falcão de Betencourt, Inspetora do mapa de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças, licença sem vencimento para o exercício de funções de adjunta no Gabinete do Presidente do Tribunal

de Contas Europeu, com efeitos a partir de 1 de março de 2012 e até 28 de fevereiro de 2018.

23 de maio de 2012. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Filipe Neves Brites Pereira*.

206140264

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

Gabinetes dos Ministros de Estado e das Finanças
e da Saúde

Despacho n.º 7731/2012

Nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 6.º e ainda do artigo 13.º, ambos dos Estatutos constantes do anexo II do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 50-A/2007, de 28 de fevereiro, 18/2008, de 29 de janeiro, 176/2009, de 4 de agosto, e 136/2010, de 27 de dezembro, e tendo em conta que a mestre Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões irá cessar em 1 de junho de 2012 o seu mandato como vogal executiva do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., em virtude de ter sido nomeada para outras funções públicas, determina-se o seguinte:

1 — É nomeado para o cargo de vogal executivo do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., o licenciado Ilídio José Nunes de Oliveira Cadilhe, cujo perfil e aptidão para o cargo são evidenciados na respetiva sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos constantes do anexo II do suprarreferido Decreto-Lei n.º 233/2005, a presente nomeação é feita pelo período restante do mandato em curso dos atuais membros do mesmo conselho de administração.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2012.

28 de maio de 2012. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, por delegação, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*, Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

Curriculum vitae

Informação pessoal

Nome — Ilídio José Nunes de Oliveira Cadilhe.
Morada — Praça de 25 de Abril, 14, 1.º, 4780-373 Santo Tirso (Portugal).

Nacionalidade — portuguesa.

Data de nascimento — 5 de julho de 1973.

Experiência profissional

1 de maio de 2007 — advogado — responsável da Unidade de Assessoria Jurídica da Direção de Assuntos Jurídicos, BPN — Banco Português de Negócios, S. A.

De 15 de janeiro de 2002 a 30 de abril de 2007 — advogado — Unidade de Assessoria Jurídica, BPN — Banco Português de Negócios, S. A.

15 de julho de 2001 — advogado, escritório de advogados, Rua de Ramalho Ortigão, 102, 1.º, direito, 4490-678 Póvoa de Varzim (Portugal).

De 1 de setembro de 1999 a 15 de julho de 2001 — advogado estagiário, Vellozo Ferreira, Cavaleiro Brandão, Pinheiro Torres & Associados, Sociedade de Advogados.

Educação e formação

21 de abril de 2012 — curso de formação Gestão e Estratégia Finanças na Saúde, na Ordem dos Médicos — Norte.

Novembro de 2008 — curso de formação DMIF — Diretiva dos Mercados e Instrumentos Financeiros e os Clientes, no IFB — Instituto de Formação Bancária (98 %).

Em abril e maio de 2008 — Produtos Bancários e Financeiros, no IFB — Instituto de Formação Bancária (14 valores).

De outubro de 2006 a de setembro de 2007 — frequência pós-graduação em Direito Bancário, da Bolsa e Seguros — BBS — Instituto